

Etapa	Enviada/ Entregue	Localização	Data de envio da proposta/contribuição	Nome/ Instituição	Solicitação/Contribuição	Resposta
5	após 20/09/18	Bairro Veneza	02/12/2019	José Eduardo Sammarone	1. Solicita ampliação da Macrozona de Desenvolvimento Orientado (MDO) em parte do bairro Veneza, cuja proposta inicial é Macrozona de Conservação do Ambiente Natural (MCAN)	Imóvel localizado na <b>Macrozona de Conservação do Ambiente Natural - MCAN</b> , conforme Mapa Macrozoneamento. Devido às condições ambientais, na MCAN não é permitido ocupação e parcelamento do solo de caráter urbano devendo ser respeitado o módulo rural definido pelo INCRA (20 ha)
5	após 20/09/18	Bairro Macuco	02/12/2019	Eduardo Costa	1. Área com uso industrial, inclusive com licenças de Operação e Planta industrial instalada que ficou fora da ZDE 1, solicita compatibilização	Os usos e as atividades pretéritas, autorizadas pela Prefeitura Municipal de Valinhos, têm garantida sua continuidade conforme vigência e condicionantes da referida autorização
5	após 20/09/18		02/12/2019	Feliph Tordin	1. Área no bairro Macuco, estrada Mario Covas, que esta inserida no zoneamento industrial Atual (IC2), e no zoneamento proposto não foi classificada como ZDE1, solicita a inclusão da área	Contemplado (Etapa 6)
5	após 20/09/18		02/12/2019	Alfredo Otávio de Freitas Parreiras	1. Contra o encerramento dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor III 2. A proposta de Revisão não contempla as diretrizes da política setorial 3. Após a intervenção do Ministério Público e Defensoria Pública, não foram ressaltadas as modificações feitas em relação ao Relatório apresentado na Etapa 4	Os primeiros ciclos de Planos Diretores elaborados pós Estatuto da Cidade (2001) adotaram visões e diretrizes setoriais, entretanto, os novos ciclos de revisões, somadas à visão proposta pela Nova Agenda Urbana e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os especialistas e urbanistas chegaram ao entendimento de que as diretrizes para o desenvolvimento de uma cidade, a serem estabelecidas pelo Plano Diretor, ocorrem de modo transversal entre os diferentes temas, cabendo às políticas setoriais se pautarem na Política Urbana. A proposta consolidada será apresentada na Etapa 6, conforme consta na Etapa 1 - Plano de Trabalho disponível desde julho de 2018, em <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho</a>
5	após 20/09/18		02/12/2019	Mobiliza Plano Diretor Valinhos	1. Não concordância com o teor da "Proposta Técnica de Revisão dos Instrumentos Legais" 2. Solicita que o Poder Executivo execute a Revisão do Plano Diretor III 3. Solicita a inclusão dos estudos, diagnósticos e propostas estabelecendo diretrizes e instrumentos para o desenvolvimento de políticas públicas de Assistência Social e Administrativas 4. Solicita que a prefeitura e a empresa contratada retornem aos bairros levando à população informações detalhadas sobre as alterações 5. Solicita que a empresa cumpra com o previsto no Plano de Trabalho, levando em consideração o resultado das oficinas regionais da revisão do Plano Diretor ocorridas em 2015 6. Solicita o retorno da obrigatoriedade da apresentação do EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) nos moldes do atual Plano Diretor III 7. Solicita a suspensão da expansão urbana com destino a loteamentos de moradias até que sejam atendidas todas as áreas já urbanizadas que carecem de infraestrutura pública 8. Solicita estabelecer diretrizes e demarcação das ZEIS nos espaços urbanos vazios 9. Solicita permanecer o mesmo zoneamento da área como Rural/Turística estabelecido no Plano Diretor III 10. Solicita que o valor estipulado ao se fazer uso da OOU seja baseado em valor de mercado do imóvel 11. Solicita que [audiências públicas], dentro das diretrizes propostas para a revisão do Plano Diretor, fique estabelecido um regimento único e condizente com mecanismos legais estabelecidos pela nossa Constituição e demais órgãos de instituições públicas 12. A empresa Geo Brasília promoveu alterações na proposta original (mapas e descrições) já apresentadas anteriormente à população em julho de 2019, em reuniões realizadas na FAV 13. Solicita a justa distribuição dos ônus e bônus para toda a população de forma igualitária. Ex: a decisão de urbanizar uma parte da área rural em meio aos bairros Macuco e Reforma Agrária 14. Solicita que, antes de qualquer alteração que aumentará a densidade demográfica da cidade, principalmente sobre áreas rurais e de proteção ambiental, que seja apresentada na proposta de revisão do Plano Diretor um "Plano de Estratégias para Recarga Hídrica" 15. Solicita manter o mesmo macrozoneamento atual das áreas rurais existentes no município, bem como a criação da Secretaria de Agricultura, de um Plano Diretor Agrícola, a implementação de políticas públicas de incentivo e fomento da agricultura local 16. Alterações do zoneamento em áreas de extrema vulnerabilidade ambiental	1, 2, 3 e 4. A metodologia para construção do projeto e o processo participativo respeitam as premissas e os instrumentos estabelecidos no Estatuto da Cidade, Resoluções do Conselho Nacional da Cidade e na Etapa 1 - Plano de Trabalho, aprovado pela prefeitura e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, disponível desde julho de 2018, em <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho</a>  5. As solicitações do processo participativo de 2015 foram analisadas e incorporaram as Etapas 2 e 3 do projeto.  6. Deve-se atentar a Lei Federal Complementar nº 140/2011, instituída após a Lei Municipal nº 4.186/2007, que atribui aos órgãos ambientais das cidades a competência para licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais. Segundo a LC (Art. 9º), os municípios são responsáveis pelo licenciamento de empreendimento que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente. Em SP, o CONSEMA fixou, por meio da Deliberação Normativa nº 01/2018, as tipologias permitidas para o licenciamento ambiental municipal. Neste contexto, o município de Valinhos tem firmado acordo com o conselho desde 27 de junho de 2014 para exercer o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos classificados como de baixo e médio impacto local, nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Consensa Normativa 01/2018 (Processo SMA 5.261/2014). Dessa forma, entende-se que a questão já se encontra regulamentada pela norma federal e pelo acordo firmado com o CONSEMA, sendo aplicado pela equipe da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Valinhos.  7, 9 e 16. O crescimento demográfico de Valinhos é intenso e acima da média regional e do Estado, entre 2010 e 2017 o que demanda novas áreas para urbanização. Como diversas áreas no município tiveram seu zoneamento alterado da classificação como rural para Área de Proteção de Mananciais e Zona de Conservação do Ambiente Natural, ampliando o rigor, a limitação de uso e a ocupação existente na legislação anterior, é necessário criar opções de regimes, que garantam a expansão de novos investimentos, criação de empregos e dinamização econômica. Dessa forma, a definição das áreas de expansão urbana utilizou como metodologia a projeção da demanda habitacional e por centros logísticos, empresas, indústrias, galpões de uso diverso, hotéis, centros de lazer, comércio para o ano de 2030, considerando o horizonte de planejamento do Plano Diretor  8. Foi demarcada Zona Especial Interesse Social - ZEIS em vazios urbanos identificados no bairro Frutal, com parâmetros urbanísticos específicos, com foco na inclusão da população de menor renda ao direito à cidade e à terra urbana servida de equipamentos e infraestrutura  11. O processo participativo, o qual inclui as audiências públicas, segue o que propõe o Art. 40 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e demais legislações pertinentes à elaboração do Plano Diretor  13. A alteração da referida área foi baseada na legitimidade da demanda realizada pela Associação dos Moradores dos Bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari (AMARCA), com pleito protocolado na Prefeitura Municipal de Valinhos, fundamentada nos seguintes aspectos: • Formação de ocupações irregulares na região, devido ao grau de restrição de uso imposto pela legislação; • Existência de propriedades que deixaram de produzir; • Problemas de segurança pública, devido ao êxodo da população do local; e • Preocupação com o bem-estar do bairro. Ademais, a regulamentação urbanística da região permitirá a melhoria da infraestrutura urbana e a disponibilização de áreas públicas, por meio de compensação a serem realizadas pelos empreendedores.  14. A proposta do Plano Diretor prevê a delimitação de Macrozona de Proteção de Manancial - MPM, com base no limite das microbacias utilizadas para abastecimento público, com o objetivo de preservar nascentes e recuperar córregos e rios  15. O EIXO 2 da proposta do Plano Diretor apresenta inúmeras ações com objetivo de fomentar a agricultura no município
5	após 20/09/18		01/12/2019	José Luiz Fernandes	1. Criada uma ZEIS em local de pouquíssima infraestrutura, porque não contemplar os vazios urbanos já com infraestrutura implantada, diminuindo assim sua implantação e custos da moradia?	Foi demarcada Zona Especial Interesse Social - ZEIS em vazios urbanos identificados no bairro Frutal, com parâmetros urbanísticos específicos, com foco na inclusão da população de menor renda ao direito à cidade e à terra urbana servida de equipamentos e infraestrutura
5	após 20/09/18		01/12/2019	Eduardo Beltrame	1. Questionamento sobre a participação popular (dificuldade quanto a metodologia adotada) 2. Mapas apresentados era de difícil visualização 3. Tendência de piorar, sobretudo nas áreas rurais 4. A postura do gerente não agradou	A metodologia do processo participativo respeita as premissas e os instrumentos estabelecidos no Estatuto da Cidade, Resoluções do Conselho Nacional da Cidade e na Etapa 1 - Plano de Trabalho, aprovado pela prefeitura e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, disponível desde julho de 2018, em <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho</a>

5	após 20/09/18		29/11/2019	José Olímpio Fagundes Cunha	1. Mantida a Outorga Onerosa do Direito de Cosntruir - OODC e retirada a fórmula de cálculo e de implantação que deverá ser deixada para Lei Específica 2. Retirada da Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo - OOAUS, pois permitirá ao executivo sua liberação colocando em risco o planejamento do município	A regulamentação dos instrumentos urbanísticos no Plano Diretor, conforme prevê o Estatuto da Cidade, possibilita a sua autoaplicabilidade, garantindo maior alcance aos seus propósitos e a efetivação das diretrizes da Política Urbana
5	após 20/09/18	Bairro Macuco	27/11/2019	Ricardo Queiroz Guimaraes Camargo de Campos	1. O trabalho realizado e entendemos que atendem as necessidades do bairro 2. Favorável a aprovação do plano como sua proposta apresentada atualmente	Manifestação recebida e contabilizada na Etapa 5 do Plano Diretor Municipal de Valinhos
5	após 20/09/18	Bairro Parque Valinhos	26/11/2019	James	1. Solicita informações sobre propostas com relação ao Parque Valinhos 2. Solicita implantação de asfalto	O bairro Parque Valinhos se encontra na Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1 identificada no Mapa Zoneamento Urbano, e cujos usos permitidos e parâmetros urbanísticos são apresentados no Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4, disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> )  As solicitações a cerca de infraestrutura foram encaminhadas à Secretaria responsável
5	após 20/09/18	Fazenda Sant'Ana	06/11/2019	Marcel José Pisciotta	1. Manutenção da área mínima de 300,00m² em gleba de terra desmembrada da Fazenda Sant'Ana	Para as áreas ao longo da Rua José Mamprim, já definidas como urbanas pelo Plano Diretor III vigente, foi adotado o lote mínimo de 300 m². As demais áreas ao longo da mesma via propõe-se a incidência da Macrozona de Desenvolvimento Orientado 2 (MDO 2), cujo lote mínimo é de 500m²
5	após 20/09/18		18/10/2019	Izilda Garcez Capovilla	1. Discordância com a atual proposta para o Plano Diretor 2. Dois processos instaurados junto à Defensoria Pública e Ministério Público Estadual, sem resposta adequada à população 3. Cancelamento da audiência pública	Manifestação recebida e contabilizada na Etapa 5 do Plano Diretor Municipal de Valinhos
5	após 20/09/18		18/10/2019	Erwin Franieck	1. As Respostas da Prefeitura aos questionamentos da Defensoria Pública não apresentaram minimamente os dados necessários 2. O Plano Diretor na versão atual não trata nem da educação e nem da Saúde 3. O Plano Diretor deveria ser no formato de Projeto de Lei, não como um relatório e com ampla discussão da sociedade	1. As respostas aos questionamentos da Defensoria Pública e do Ministério Público estão disponíveis para consulta em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018</a>  2. Os primeiros ciclos de Planos Diretores elaborados pós Estatuto da Cidade (2001) adotaram visões e diretrizes setoriais, entretanto, os novos ciclos de revisões, somadas à visão proposta pela Nova Agenda Urbana e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os especialistas e urbanistas chegaram ao entendimento de que as diretrizes para o desenvolvimento de uma cidade, a serem estabelecidas pelo Plano Diretor, ocorrem de modo transversal entre os diferentes temas, cabendo às políticas setoriais se pautarem na Política Urbana.  3. Cumpre mencionar que as propostas das minutas de leis do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo são objetos da Etapa 7, ainda em fase de elaboração, conforme consta na Etapa 1 - Plano de Trabalho disponível desde julho de 2018, em <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/etapa-1-plano-de-trabalho</a>
5	após 20/09/18	Entorno da Rodovia Engenheiro Melhado Campos - SP-324	08/10/2019	Elaine Cristina	1. Área atualmente inserida na Macrozona Urbana e Zona de Desenvolvimento Logístico, solicita alteração para a Macrozona de Consolidação Urbana e Zona residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1	Imóvel localizada na Zona de Desenvolvimento Econômico 1 - ZDE1, cujos parâmetros urbanísticos estão indicados no Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4, disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> )
5	após 20/09/18	Jardim Novo Milênio	15/07/2019	Jackeline Ferrari	1. Solicita o enquadramento do Loteamento Jardim Novo Milênio como ZEIS, em função da situação fundiária irregular que apresentam	O parcelamento de interesse social deverá passar por regularização fundiária, conforme trata Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Lei Municipal nº 4.685/ 2011
5	após 20/09/18	Sítio de Recreio dos Cafezais	15/07/2019	Sandrine Blachut e Silva	1. Se manifesta quanto ao processo 6145/2019, no qual solicita a apresentação do EIA/RIMA que embasa a proposta de macrozoneamento apresentada 2. Questiona ainda no e-mail a alteração dos lotes do Sítio de Recreio dos Cafezais de 5000 para 500m² na região do Jospiranga, Dois Córregos, Vale do Itamaracá e Sítios de Recreio dos Cafezais	O licenciamento ambiental é regulamentado pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, instituída após a Lei Municipal nº 4.186/2007, que atribui aos órgãos ambientais dos Estados a competência para licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais. Segundo a LC (Art. 39), os municípios são responsáveis pelo licenciamento de empreendimento que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente. Em SP, o CONSEMA fixou, por meio da Deliberação Normativa nº 01/2018, as tipologias permitidas para o licenciamento ambiental municipal. Neste contexto, o município de Valinhos tem firmado acordo com o conselho desde 27 de junho de 2014 para exercer o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos classificados como de baixo e médio impacto local, nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Consetma Normativa 01/2018 (Processo SMA 6.261/2014). Dessa forma, entende-se que a questão já se encontra regulamentada pela norma federal e pelo acordo firmado com o CONSEMA, sendo aplicado pela equipe da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente de Valinhos.
5	após 20/09/18	Macuco	11/07/2019	Anezio Junior Vidal	1. Solicita a regularização da propriedade referente aos Processos 2358/2012 e 14342/2019 protocolados	Contemplado (Vide Etapa 6)
5	após 20/09/18	-	04/07/2019	Fábio Oliveira	1. Solicita a alteração da frente mínima na MPMRA de 50 para 30 m, objetivando melhor aproveitamento em caso de parcelamento	Contemplado (Vide Etapa 6)
5	após 20/09/18	Country Club	04/07/2019	Aldaiza de Souza Oldach	1. Solicita a criação de um bolsão residencial no Country Club com o objetivo de manter o bairro estritamente residencial e promover a segurança	Contemplado (Vide Etapa 6)

5	após 20/09/18	Bairro São Pedro	01/07/2019	Marcos Trombetta	1. Apresenta uma relação de proprietários de grandes empreendimentos e proprietários que estão se consolidando no entorno do Bairro São Pedro e pleiteia que assim como as áreas ao redor, o bairro seja enquadrado em ZR1 ou MDO, uma vez que a produção frutífera da localidade está em declínio e muitos proprietários já parcelaram suas glebas	A Macrozona de Desenvolvimento Rural Sustentável –MDRS é composta por áreas com presença de atividades rurais, nas quais predominam o setor da fruticultura, com destaque para o figo e a goiaba. Concentram-se na região sudoeste de Valinhos, no limite entre as Rodovias Anhanguera (SP-330) e Bandeirantes (SP-348), e ao norte do Bairro Samambá, sendo compostas por pequenas propriedades, com predomínio do trabalho conduzido pela própria família.
5	após 20/09/18	Jardim Novo Milênio	01/07/2019	Jackeline Ferrari	1. Solicita o enquadramento do Loteamento Jardim Novo Milênio como ZEIS, em função da situação fundiária irregular e apresenta o Projeto Habitacional Novo Milênio, o qual prevê a subdivisão dos lotes em 125m <sup>2</sup> , com frente de 5m	O parcelamento de interesse social deverá passar por regularização fundiária, conforme trata Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Lei Municipal nº 4.685/ 2011
5	após 20/09/18	-	28/06/2019	Andre Seraphim	1. Solicita retorno quanto ao processo 20313/2015, no qual solicita: "Alteração de zoneamento dos lotes 1516 e 1517 do loteamento Chácara das Nações de 3A2 para permitir verticalização considerando novo IA de 2,0 ou 2,5" 2. A demais questiona se estes lotes estão enquadrados no ZC2, atingindo coeficiente de aproveitamento de 2,5	O imóvel está localizado na Zona Mista de Baixa Densidade - ZM conforme Mapa Zoneamento Urbano, na qual o Coeficiente de Aproveitamento (CA) é 1, estando os parâmetros urbanísticos dispostos no Quadro 5.5.1.2-1.
5	após 20/09/18	Country Club	27/06/2019	Rafael Rodrigues Pereira	1. Solicita a análise de inserção da Rua João Piera Agostinho do Loteamento Chácara São Bento, Country Club - Valinhos, como uso misto (residências de baixa densidade, comércio e indústrias de pequeno porte) devido a características das quadras	Para enquadramento do imóvel, verificar o Mapa Zoneamento Urbano e o Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4, disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> )
5	após 20/09/18	-	28/02/2019	Wagner Lange Firetti	Anotações Oficina Setorial - Setor 6  1. Preocupação com a ocupação dos espaços vazios existentes na cidade sem segregação por diferentes níveis de renda (Houve uma opinião divergente no grupo, que entende que determinadas regiões devam manter suas características. O restante do grupo foi favorável a um zoneamento mais democrático)  2. Medidas para contenção das enchentes e maior rigor em relação aos projetos de drenagem (O grupo entende que devem haver ações de drenagem mais rigorosas com destaque aos novos empreendimentos, os quais devem apresentar medidas mais efetivas para redução do escoamento pluvial)  3. IPTU regressivo para imóveis que respeitem ou ampliem os níveis de permeabilidade do lote (O grupo sugere desconto progressivo no IPTU para as residências e comércios em geral que respeitem os níveis de permeabilidade e adotarem medidas para contenção e reutilização das águas pluviais)  4. Preocupação com o crescente número de vilas sendo implantadas na cidade (O grupo demonstra preocupação com relação a parâmetros de permeabilidade das vilas mais baixos se comparados aos parâmetros para condomínios)  5. Acesso aos condomínios nem sempre é adequado. Existem portarias mal posicionadas que comprometem o trânsito local e causam acidentes  6. Preocupação com a mobilidade urbana e o transporte público  (Foi questionado o excesso de rigor para implantação de comércios leves em zonas predominantemente residenciais (fora dos corredores), o que obriga o deslocamento dos moradores às regiões centrais, impactando diretamente no trânsito da cidade)  7. Falta de preocupação paisagística, principalmente em relação às fachadas dos imóveis já existentes e recém aprovados (falta de preocupação paisagística de modo geral, o que tem tornado o horizonte da cidade pouco harmônico, devendo haver melhor integração entre as edificações e o meio ambiente)  Ademais, como percepção individual o Sr. Firetti demonstra sua preocupação com a tendência de formação de "ilhas" isoladas em função do aumento do número de condomínios e loteamentos fechados no município. Entende que esta é uma tendência que acontece não apenas em Valinhos e que deve ser repensada do ponto de vista de apropriação dos espaços urbanos e dos impactos diretos no trânsito.	1. Regulamentação dos Instrumentos de Indução a Função Social da Propriedade, com objetivo de viabilizar as premissas estabelecidas pela Política Urbana, garantindo o uso equilibrado e racional do espaço urbano da cidade 2. Dentre as ações do EIXO 1, tem-se "Estabelecer parâmetros urbanísticos específicos com foco na permeabilidade do solo, a fim de minimizar os efeitos nas cheias do Ribeirão dos Pinheiros e os episódios de extravasamentos" 3. O "IPTU regressivo" já é regulamentado pelo Código Tributário do Município (Art. 131, parágrafo 3º) 4. Qualquer empreendimento que vier a se instalar no município deverá respeitar os parâmetros urbanísticos da legislação vigente, o que inclui a Taxa de Permeabilidade 5, 6, 7 A proposta apresenta os critérios de exigibilidade do EIV, os quais consideram projetos que possuam características que poderão alterar ou impactar o ambiente construído e/ou natural, e/ou sobrecarregar a capacidade da infraestrutura existente, ou ainda causar incômodos excessivos como ruído e poluição. No EIV devem constar as medidas mitigadoras a serem executadas pelo empreendedor, inclusive no que diz respeito ao trânsito e paisagem
5	após 20/09/18	Vale Formoso	28/01/2019	Samuel Augusto Mael de Oliveira	1. O Sr. Oliveira explana sobre a necessidade de haver correta e bem descrita delimitação da área urbana do município, vez que dependerá desse limite todo o crescimento ordenado da cidade, bem como a fiscalização sobre os eventuais novos empreendimentos e o adensamento populacional. Complementa sugerindo que a população seja informada de forma a não haver margem para nenhuma dúvida quanto aos limites da área urbana do município, com especial destaque ao entorno do Vale Formoso onde houve a emissão de diversas diretrizes	Os mapas referentes à proposta do Plano Diretor estão disponíveis no site <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018</a>
5	após 20/09/18	Nações	15/01/2019	Alberto Serafim	1. Solicita reiteração do requerimento 20313/2015 apresentado pelo mesmo requerente, no qual é pleiteada a alteração de zoneamento de 3A2 para Z1B, permitindo assim a verticalização até 16 pavimentos e uso misto compatível com a localização à margem do Anel Viário Magalhães Teixeira	Imóvel inserido na Zona Mista de Baixa Densidade – ZM, porém com testada para a Zona de Centralidade 2 – ZC2, cujos parâmetros urbanísticos estão apresentados no Quadro 5.5.1.2-1. (Etapa 4, disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> )

5	após 20/09/18	Dois Córregos	30/01/2019	Rodrigo Cerqueira	1. O Sr. Cerqueira sugere alteração do zoneamento ao longo da Rua Leonora Armstrong, para que passe a permitir o uso Serviço Geral (diverso), em função de sua intenção de inserir nesta região uma instituição de ensino com capacidade para 500 alunos	A solicitação foi recebida e não contemplada, em função da incompatibilidade com o uso predominantemente residencial identificado nas <b>Zonas Residenciais de Baixa densidade 1 - ZR1</b>
5	após 20/09/18	Rigesa/JD Paulista/Vila Franceschini	26/02/2019	Bruno Mussulini	1.0 Sr. Mussulini propõe a criação de bolsão de segurança, delimitado pelas vias: Av. Onze de Agosto, R. José de Oliveira Campos, Rua Henedina de Oliveira Bresler, Av. Rigesa, Rua Treze de Maio, Rua Alberto Milani, Rua Pedro Russi e Rua Americana até o encontro com a Av. Onze de Agosto novamente	A criação de Bolsões de Segurança é regulamentada pela Lei Municipal nº 3.015/1996.
5	após 20/09/18	Reforma Agrária	04/02/2019	Hamilton Santana	1. Sr. Santana solicita que seja permitido no bairro Reforma Agrária o desmembramento com lote mínimo de 1500 m²	Para enquadramento do imóvel, verificar o <b>Mapa Macrozoneamento</b> e o <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a>
5	após 20/09/18	São Lucas	01/02/2019	Freitas Júnior	1. O Sr. Freitas solicita a expansão da área urbana até os limites do Sítio São Lucas	Para enquadramento do imóvel, verificar o <b>Mapa Macrozoneamento</b> e o <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a>
5	após 20/09/18	Dois Córregos	27/02/2019	Rodrigo Cerqueira	1. O Sr. Cerqueira sugere alteração do zoneamento ao longo da Rua Leonora Armstrong, para que passe a permitir o uso Serviço Geral (diverso), em função de sua intenção de inserir nesta região uma instituição de ensino com capacidade para até 300 alunos	A solicitação foi recebida e não contemplada, em função da incompatibilidade com o uso predominantemente residencial identificado nas <b>Zonas Residenciais de Baixa densidade 1 - ZR1</b>
5	após 20/09/18	Veneza	26/11/2018	Jorge Gerônimo De Stéfani	1. O Sr. Stéfani solicita informações quanto ao envio de propostas e participação das oficinas e menciona que o interesse é em função da alteração de zoneamento em gleba de estudo (processo 11288/17)	As propostas de alteração de zoneamento serão recebidas até a audiência pública. Todas as informações e cronogramas estão disponibilizadas no site da <b>Prefeitura Municipal de Valinhos</b> ( <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018</a> )
			30/11/2018	Jorge Gerônimo De Stéfani		
			09/05/2019	José Hilário Sammarone Júnior	1. Sr. José proprietário da Fazenda Veneza, no Bairro Veneza solicita proposta de lote mínimo para 275m² para a Zona 5Bx – Zona de Predominância Turismo/Residencial II, desde que respeitado e atendida a densidade máxima estabelecida para a zona, conforme revisão do PDII em andamento	Para enquadramento do imóvel, verificar o <b>Mapa Macrozoneamento</b> e o <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a>
5	após 20/09/18	Country Club	12/03/2019	Colégio da Maggie	1. Permitir o uso comercial e serviços na Av. Dr. Antônio Bento Ferraz, de modo a comportar atividade de educação infantil	A Av. Dr. Antonio Bento Ferraz está localizada em duas zonas, sendo estas <b>Zona Mista de Baixa Densidade - ZM</b> e <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b> identificadas no <b>Mapa Zoneamento Urbano</b> , e cujos usos permitidos e parâmetros urbanísticos são apresentados no <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> Para o uso "educação infantil" deve-se verificar o enquadramento da atividade conforme tabela CNAE (Anexo I) e parâmetros e medidas definidas pelos Quadros 5.5.1.1-2 a 5.5.1.1-4
5	após 20/09/18	Rodovia dos Agricultores	24/04/2019	Antonio Lafayette Salles	1. Sr. Antonio solicita o enquadramento de sua propriedade (lindeira ao Loteamento Residencial Ecovilla Boa Vista) como área urbana com finalidade predominantemente residencial	Região inserida na <b>Macrozona de Desenvolvimento Orientado (MDO)</b> , cujos parâmetros urbanísticos estão apresentados no <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> . O parcelamento do solo urbano é permitido mediante contrapartida financeira do empreendimento, conforme dispõe a Outorga Onerosa de Alteração do Solo.
5	após 20/09/18	Espirito Santo	09/05/2019	Rafael Cossielo	1. Solicita alteração de zoneamento para implantação de projeto residencial, comercial e serviços no Sítio Agua Santa nas proximidades da Rodovia dos Agricultores, entre os Bairros Parque Portugal e Jardim Nova Espirito Santo, propondo lote mínimo de 200m² TO 90% ou superior (Processo 9323/2019)	Região inserida na <b>Macrozona de Desenvolvimento Orientado (MDO)</b> , cujos parâmetros urbanísticos estão apresentados no <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> . O parcelamento do solo urbano é permitido mediante contrapartida financeira do empreendimento, conforme dispõe a Outorga Onerosa de Alteração do Solo.
5	após 20/09/18	-	03/05/2019	Olinto Mascarenhas Marques	1. Solicita alteração de zoneamento da Matrícula nº 16010 localizada na Rodovia Dom Pedro I, de rural para urbano, permitindo usos residencial e comercial e prestação de serviços, considerando lote mínimo 500m² e TO 60% (Processo 8654/2019)	Para enquadramento do imóvel, verificar o <b>Mapa Macrozoneamento</b> e o <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a>
5	após 20/09/18	Apaga Fogo/ outro não identificado	06/05/2019	Heleno Verucci	1. Solicita alteração do zoneamento, conforme Processo 9106/2019, da: 1.1 Área 1 (matriculas 5.128, 24.984 e 25.669, localizadas na esquina da Av. Dr. Ademar de Barros com Av. Independência) possibilitando uso misto, com vocação comercial e serviços, adotando-se TO 70% e CA superior a 2 1.2 Área 2 (Estrada das chácaras com SP- 332) possibilitando uso misto, com vocação comercial e serviços, adotando-se TO 60% e CA superior a 1	Imóvel inserido na <b>Zona Mista de Baixa Densidade – ZM</b> , porém com testada para a <b>Zona de Centralidade 2 – ZC2</b> , cujos parâmetros urbanísticos estão apresentados no <b>Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4)</b> , disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a>

5	após 20/09/18	Atibainha	27/04/2019	Renato Rappa	1. Solicita alteração de zoneamento para implantação de projeto residencial, comercial e serviços na Fazenda Atibainha (matrícula nº 048663) lindeira à Rod. Dom Pedro I (localização aproximada) Processo 9228/2019	<p>Imóvel inserido na Macrozona de Proteção do Manancial do Rio Atibaia – MPMRA, com sobrezoneamento da Área Estratégica de Desenvolvimento Econômico – AEDE, cujos parâmetros urbanísticos estão apresentados no Quadro 5.5.1.2-1. (Etapa 4, disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a>)</p> <p>Engloba os recursos hídricos que contribuem para a captação superficial de água para abastecimento público no Rio Atibaia.</p> <p>Para a delimitação dessa área, utilizou-se como base de referência as ottobacias e trechos de cursos d'água obtidos no Portal de Metadados Geoespaciais da Agência Nacional de Águas para a Bacia do Piracicaba-Capivari-Jundiá (PCI) na escala 1:50.000, ano 2013.</p> <p>Esta Macrozona sofre influência do vetor de desenvolvimento da Rodovia Dom Pedro I, permitindo o fácil acesso à região, que atualmente é intermeada por áreas ocupadas, de baixíssima densidade e predominantemente residencial, em processo de regularização fundiária.</p> <p>O parcelamento do solo urbano é permitido mediante contrapartida financeira do empreendimento, conforme dispõe a Outorga Onerosa de Alteração do Solo.</p>
			29/04/2019	Renato Rappa	1. Solicita alteração de zoneamento para implantação de projeto residencial, comercial e serviços na Fazenda Atibainha (matrícula nº 048663) lindeira à Rod. Dom Pedro I (localização aproximada) Processo 9228/2019	
5	após 20/09/18	-	26/04/2019	Gustavo Faria de Barros	1. Apresenta o empreendimento proposto para Fazenda Santo Antonio da Cachoeira, o qual contará com complexo hoteleiro, comércio, shopping e serviços	Para enquadramento do imóvel, verificar o Mapa Macrozoneamento e o Quadro 5.5.1.2-1 (Etapa 4, disponível em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/secretaria-de-planejamento-e-meio-ambiente/etapa-4-proposta-tecnica-de-revisao-dos</a> )
5	após 20/09/18	APA Serra dos Cocais	30/04/2019	André Lacerda	1. Encaminha formulário de porposta para sustentabilidade da Serra dos Cocais, o qual se refere ao Programa Petrobras Socioambiental	O arquivo foi recebido e encaminhado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente para providências
3	até 20/09/18	-	20/09/2018	Lauro dos Santos Batista	1. Adequação da terminologia GLEBA e LOTE para atribuição dos mesmos parâmetros, índices e doações quando em mesmo zoneamento.	Assunto tratado na manifestação nº 27/2018 – PA/SAJ, inserido no Processo Administrativo nº 22.117/2016-PMV, datado de 09 de abril de 2018
3	até 20/09/18	-	20/08/2018	Elza Cláudia dos Santos Torres	1. Elaboração de um Diagnóstico de Vocações de cada Área do Município de Valinhos, como exemplo 1.1. Áreas com vocação para produção de água 1.2. Áreas com vocação agrícola 1.3. Áreas com vocação para o turismo rural agrícola 1.4. Áreas com vocação para o turismo voltado para o patrimônio histórico de Valinhos 1.5. Áreas com produção para atividade minerária	A Etapa 4, em seus capítulos 2, 3 e 5, cruzam o diagnóstico técnico (Etapa 2) com a leitura comunitária (Etapa 3) e identificam as potencialidades de Valinhos de modo a tornar as propostas da Revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos aderentes à realidade municipal. Os materiais desenvolvidos e referentes à Revisão do Plano Diretor de Valinhos estão disponíveis para acesso em: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018">www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/revisao-do-plano-diretor-2018</a>
3	até 20/09/18	-	20/08/2018	Paulo Beseggio	1. Estudo de verticalização para os bairros Roncaglia, Sao Luiz, Nova Palmares, Figueiras e Areas no entorno do Jardim Pinheiro 2. Elaborar estudos para moradias de fim social	As solicitações foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
3	até 20/09/18	Chácaras Alpinas	21/09/2018	01 FS empreendimentos Imobiliários SPE Ltda (Andrea Tedeschi)	1. Requer alteração de zoneamento para inclusão do imóvel matrícula nº 25.376, com 256 ha em zona urbana	O imóvel indicado não foi identificado, desta forma, na proposta de Revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos (Etapa 4), o zoneamento e macrozoneamento estão apresentados no Mapa Macrozoneamento e Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos indicados no Quadro 5.5.1.2-1
3	até 20/09/18	Chácaras São Bento	20/09/2018	Adilson Diz	1. Alteração de zoneamento visando permissão de uso empresarial na Rua João Piera Agostinho, 38, quadra 13	O imóvel está localizado na Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1, considerando o perfil e tendência de ocupação do Contry Club, conforme Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos no Quadro 5.5.1.2-1. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade

3	até 20/09/18	Country Cub	24/08/2018	Jose Eduardo Rossi	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Autorizar o desmembramento dos lotes a partir de 500m<sup>2</sup></li> <li>2. Pertinir uso comercial em chácaras considerando o seguinte critério</li> <li>2.1. microempresários, empresários individuais e pequenas empresas com mais de 5 anos e que estão no mesmo endereço</li> <li>3. Definir alguns endereços estratégicos como áreas mista (comercial e residencial)</li> <li>4. Urbanizar a Lagoa dos Cambaras com pista de caminhada, guia, sargeta, espaço para comércio, bancos e iluminação</li> </ol>	As solicitações fazem parte da proposta de Revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos (Etapa 4), notadamente no Capítulo 5, referente ao Zoneamento, estando apresentado no Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos indicados no Quadro 5.5.1.2-1
			17/09/2018	Marcos Antonio Perceguetti	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter o bairro Country Club como exclusivamente residencial</li> <li>2. Estender a rede de esgoto para o loteamento "Chácaras Fins de Semana"</li> <li>3. Eliminar o tráfego de passagem pelo bairro, direcionando o trânsito para as rodovias Visconde de Porto Seguro, Comendador Guilherme Mamprim e Anhanguera</li> <li>4. Executar a ligação da Rua Duilio Beltrami com a Rua Geraldo de Gasperi</li> <li>5. Fazer a separação física das áreas residencial e Industrial</li> <li>6. Agilizar linhas de ônibus distintas para atendimento residencial e industrial</li> <li>7. Criar alta ou rotatória de acesso entre as rodovias Visconde de Porto Seguro e Comendador Guilherme Mamprim, no viaduto Deputado José Theóphilo Albejante, no sentido da rodovia Anhanguera</li> <li>8. Prever creche no bairro</li> <li>9. Acrescentar o ensino médio à escola municipal de ensino fundamental I e II já existente</li> <li>10. Cumprir o Plano de Mobilidade Urbana</li> <li>11. Possibilitar à comunidade a utilização das quadras de esporte da escola municipal</li> <li>12. Regularizar a divisa entre os municípios de Valinhos e Vinhedo</li> <li>13. Manter a classificação das ruas do bairro como vias locais, à exceção da rua Dr. Antônio Bento Ferraz, que deve ser classificada como via coletora</li> <li>14. Instalar no bairro a sede da guarda municipal ambiental</li> <li>15. Instalar posto de atendimento público de saúde</li> <li>16. Reclassificar a sub-bacia córrego Ponte Alta e Dois Córregos (ou alternativamente apenas a sub-bacia da lagoa Cambará) como "área especial de proteção destinada a reserva de água para futura captação" em vez de "área especial de proteção destinada a resguardar a drenagem urbana"</li> <li>17. Recuperar a lagoa Cambará, com desassoreamento e bacia de contenção, conforme consta na ação civil pública nº 1003465-34.2016.8.26.0650</li> <li>18. Implantar parque linear ao longo da APP da rua Dr. Antônio Bento Ferraz</li> <li>19. Concluir a pavimentação de todas as ruas do bairro, incentivando a pavimentação alternativa de baixa impermeabilização</li> <li>20. Eliminar o tráfego de passage e diminuir a porosidade da divisa entre Valinhos e Vinhedo, fazendo o bloqueio dos acessos das ruas Eunice Aparecida Baroni, João de Andrea e São Bento</li> <li>21. Providenciar iluminação de todas as ruas, substituindo as lâmpadas já existentes pelas de melhor qualidade</li> <li>22. Colocar câmeras de segurança nos pontos cruciais do bairro, conectadas ao sistema DETECTA da Polícia Militar</li> <li>23. Recuperar a área de preservação ambiental da lagoa Cambará</li> </ol>	<p>17. Tal questão será encaminhada ao DAEV</p> <p>O Bairro Country Club está localizado na Zona Residencial de Baixa Densidade - ZR1, conforme Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos indicados no Quadro 5.5.1.2-1. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade</p>
				19/09/2018		
			20/09/2018	Felipe Corazza Castellano		
				Monica Cardoso da Silveira		
				Telma Lucia Silveira		
20/09/2018	Maria Anézia Pereira Zangirolí	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manter o bairro como estritamente residencial</li> <li>2. Separação da área residencial da industrial por barreiras físicas</li> <li>3. Abertura da Rua Duilio Beltrami para realização do Binário entre a Rua Luiz Carlos Brunello</li> <li>4. Não ao projeto de abertura da Rua Catarina Falsarella</li> <li>5. Criação de um centro comercial na Av. Bento Ferraz</li> <li>6. Aumentar o índice de permeabilidade do solo para novos projetos</li> <li>7. Maior rigor e fiscalização sobre a captação de água privada e pública</li> <li>8. Fechar passagem do bairro que gera desvio ao pedágio</li> <li>9. Instalação de equipamentos no bairro (posto da guarda ambiental, creche, UBS)</li> <li>10. Desassorear a lagoa cambará (conforme decisão judicial)</li> </ol>	<p>7 e 10. Tais questões serão encaminhadas ao DAEV</p> <p>O Bairro Country Club está localizado na Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1, conforme Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos conforme Quadro 5.5.1.2-1. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade</p>			
3	até 20/09/18	Jardim Jurema	19/09/2018	Wilson Roberto Frata	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliação da categoria "corredor " na extensão total da Rua Etso Previtali</li> <li>2. Implantação da categoria "corredor III" na Rua Ernesto Ponchio e Rua 2 (Jardim Jurema e loteamento "Quinta do Pradinho")</li> <li>3. Estudar a permissão de verticalização na área da "Quinta do Pradinho" e Jardim Jurema</li> </ol>	A proposta de zoneamento não mais adota a definição e corredor nível I, II ou III, deste modo é necessário através do Mapa Zoneamento Urbano, em qual zona se localiza o imóvel, e aferir quais os usos e parâmetros urbanísticos lhe são permitidos de acordo com o Quadro 5.5.1.2-1. Neste quadro são ainda apresentados os coeficientes de aproveitamento (CA) para cada zona, indicando portanto a verticalização máxima conforme tamanho do lote
3	até 20/09/18	Jardim dos Pinheiros	20/09/2018	Jorge Monteiro Paulo Roberto Carnevalle	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sugere a implantação de vias corredores nas Ruas José Guirardello (entre a Rodovia Flávio de Carvalho e Avenida João Antunes dos Santos) e Alexandre Humberto Mioletta (entre a rua José Guirardello e Avenida João Antunes dos Santos).</li> </ol>	A proposta de zoneamento não mais adota a definição e corredor nível I, II ou III, deste modo é necessário através do Mapa Zoneamento Urbano, em qual zona se localiza o imóvel, e aferir quais os usos e parâmetros urbanísticos lhe são permitidos de acordo com o Quadro 5.5.1.2-1.

3	até 20/09/18	Macuco, Reforma Agrária e Capivari	20/09/2018	Associação de Moradores de Macuco, Ref. Agrária e Capivari-Amarca (Claudio Guimarães)	<p>1. Alteração do zoneamento da região da macrozona rural agrícola de forma que se permita o desenvolvimento de um modelo urbano conforme segue:</p> <p>1.1 Cumprimento e fiscalização da legislação ambiental</p> <p>1.2 Vetada a atividade mineradora e instalação de novas indústrias</p> <p>1.3 Permissão para instalação de empreendimentos voltados à moradia e serviços ambientalmente responsáveis</p> <p>1.4 Obrigatoriedade de criação de infra-estrutura interna e externa, visando interligação ao entorno para novos empreendimentos</p> <p>1.5 Desenvolver política de ocupação urbana que permita convivência harmônica entre rural e urbano</p> <p>1.6 Prever bairros residenciais e comerciais com baixa taxa de adensamento, construtivo e populacional</p> <p>1.7 Implementar política ambiental compensatória dos empreendimentos urbanos na própria região desta macrozona.</p> <p>1.8 Condução e indução ao desenvolvimento de empreendimentos urbanos com sustentabilidade ambiental e em harmonia social</p> <p>2. Acesso às principais Rodovias</p> <p>3. Anel Viário José Roberto Magalhães Teixeira</p> <p>4. Melhorias no trevo de acesso a cidade de Valinhos (bairro Vale Verde) na Rodovia Anhanguera</p> <p>5. Acesso para o desenvolvimento da Área de Logística na Rodovia dos Bandeirantes</p> <p>6. Alargamento, pavimentação e iluminação da Estrada de Servidão que vai da Emeb Dona Carolina Sigrist (Capivari), até o bairro Morro das Pedras e Vale Verde</p> <p>7. Iluminação Pública da Rua Francisco Juliano (antiga estrada municipal – Morro das pedras)</p> <p>8. Pavimentação e iluminação da continuação da Estrada Municipal Mario Covas e Estrada Arnaldo Antônio Sigrist até a área da logística</p> <p>9. Calçada para pedestres nas vias principais dos três bairros (Macuco, Ref Agrária e Capivari)</p> <p>10. Pavimentação e iluminação da continuação da Estrada Mario Covas até a Rodovia Miguel Melhado e Rodovia Bandeirantes</p> <p>11. Pavimentação e manutenção das Estradas vicinais nos bairros Macuco e Capivari</p> <p>12. Alargamento e melhoria das Ruas Clark, Rua Laerte de Paiva, Rua Antônio Felarmino e Estrada Municipal Mario Covas (na altura do Camping Macuco até a logística)</p> <p>13. Maior sinalização de trânsito</p> <p>14. Maior fiscalização de trânsito</p> <p>15. Iluminação nas proximidades do viaduto que liga os bairros ao acesso à cidade de Valinhos – altura do Vale Verde</p> <p>16. Criação integral: implantação do sistema DUAL para o ensino dirigido com interesse especial na área da agricultura</p> <p>17. Esportes: projetos esportivos para as crianças dos bairros Macuco, Ref. Agrária e Capivari</p> <p>18. Construção de uma quadra coberta para a Emeb Tomoharu Kimbara</p> <p>19. Melhorar na qualidade nutricional da merenda escolar</p> <p>20. Maior destinação de verbas para educação</p> <p>21. Cemei no bairro Reforma Agrária</p> <p>22. Cobertura da quadra poliesportiva da Emeb Carolina Sigrist – Capivari</p> <p>23. Viabilizar programas já existentes do governo estadual e federal para o tratamento de esgoto nas propriedades rurais através de biodigestores</p> <p>24. Ampliação da coleta orgânica seletiva nos bairros Capivari e Morro das Pedras</p> <p>25. Fiscalização e rigor na destinação do esgoto para empresas e chácaras</p> <p>26. Criação de um espaço de base para PM, GM e o Corpo de Bombeiros no bairro, um posto avançado 24 horas</p> <p>27. Programa de orientação e prevenção de danos irreparáveis para Corpo de Bombeiros</p> <p>28. Criação de brigada de incêndio</p> <p>29. Melhorar na infraestrutura da cidade para atrair turistas</p> <p>30. Melhorar nas estradas, segurança, iluminação, sinalização, treinamento e motivação dos cidadãos</p> <p>31. Criação do programa Médico da família</p> <p>32. Intensificação da assistência ao idoso</p> <p>33. Criação de centro do idoso (assistência médica, nutricional, fisioterapeuta e condução)</p> <p>34. Ampliação do horário de funcionamento da UBS até as 20h</p> <p>35. Proteção do Rio Capivari</p> <p>36. Fiscalização dos cursos d'água</p> <p>37. Compensação financeira para preservação de nascentes e outros serviços de natureza ambiental</p> <p>38. Maior rigidez da legislação com relação à preservação dos mananciais e das nascentes</p> <p>39. Criação de uma região para apresentar as demandas dos moradores</p> <p>40. Ampliação do atendimento dos Correios para região</p> <p>41. Aumento nos horários e itinerários do transporte público</p> <p>42. Audiência pública com os moradores para alteração do nome do bairro Reforma Agrária</p> <p>43. Fiscalização às construções, loteamentos e fracionamentos irregulares ou clandestinos</p> <p>44. Criação de conselho para fomento e incentivo ao empreendedorismo na região</p>	<p>1.1, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 34, 36, 40, 42 e 43. Tais questões serão encaminhadas para os órgãos competentes</p> <p>O Bairro Country Club está localizado na Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1, conforme Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos conforme Quadro 5.5.1.2-1. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MÊI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade</p>
3	até 20/09/18	Santa Cruz	20/09/2018	Lauro dos Santos Batista	<p>1. Alteração de zoneamento nas ruas Wilson Roberto Solinsk e Campos Salles, em especial a GLEBA DE TERRAS SOB Nº 1-D, para deixarem de ser Zona 2A<sup>2</sup> (zona mista I) e passarem a ser Zona 1Ax (zona comercial geral)</p>	<p>Imóvel localizado na Zona Mista de Baixa Densidade - ZM, conforme Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos conforme Quadro 5.5.1.2-1. A ZM permite usos não residenciais compatíveis ao uso residencial, nR1, definidos por meio de parâmetros de incomodidade e indicando medida mitigadora de modo a minimizar os conflitos de uso</p>

3	até 20/09/18	Terranova	27/08/2018	Ana Paula Junqueira Aranha	1. Solicita que conste na Lei de uso e ocupação do solo a classificação do Bolsão de Segurança Euronova (Parque Terranova, jardim Europa e subdivisão João Fávoro) como zona residencial 2. Permitir zona mista na Rua Fernando Leite Ferraz, fora dos bloqueios do bolsão de segurança	Imóvel localizado na Zona Mista de Baixa Densidade - ZM, conforme Mapa Zoneamento Urbano, e parâmetros urbanísticos conforme Quadro 5.5.1.2-1. Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela Lei Municipal nº 3015/96 e Decreto 5973/03 no qual o Art. 2 ressalta que na aprovação destes deverão ser observados o cumprimento do interesse público, a funcionalidade da cidade e o conceito urbanístico, para que não sejam inibidas as funções de habitação, trabalho, recreação e circulação
			03/09/2018	Ana Paula Junqueira Aranha		
3	até 20/09/18	Vale Verde	25/08/2018	Arlindo Prochnow	1. Manutenção do Bolsão de Segurança no bairro Vale Verde 2. Manutenção do Zoneamento SC2 e baixa densidade populacional no bairro 3. Recomposição e manutenção da mata ciliar nas nascentes 4. Não regularização de construções clandestinas e /ou em desacordo com as características do loteamento original, ou do zoneamento vigente 5. Implantação de áreas de lazer e construção de caixas de contenção no entorno dos lagos 3 e 4, a fim de se evitar assoreamento dos mesmos 6. Aprovação de lei que permita ao Clube de Campo Vale Verde realizar outorga onerosa do direito de construir em sua área total 7. Instalação de Posto da Guarda Civil Municipal 8. Manter o bairro Vale Verde como área de baixo adensamento populacional 9. Interligar a rede de água do Vale Verde à ETA do DAEV no Country Club para que seja totalmente coletado e tratado. Proibição da utilização de fossas nas unidades domésticas 10. Efetivar-se a matrícula dos lagos 1 e 2 no DAEV e consequente desassoreamento dos mesmos 11. Viabilização do sistema coletivo de compostagem para destino sustentável da poda verde 12. Readequação no sistema viário de acesso ao Bairro Vale Verde, duplicando-se o viaduto atual sobre a Via Anhanguera e respectivas alças 13. Complementação e adequação no sistema de iluminação Pública nas vias do Bairro Vale Verde 14. Regularização oficial da divisa entre os Municípios de Valinhos e Vinhedo 15. Preservação e expansão da área de proteção ambiental na Serra dos Cocais	10. Tal questão será encaminhada ao DAEV 15. A APA Serra dos Cocais será regulamentada por meio da instituição do seu Conselho Gestor e da elaboração e aprovação do seu Plano de Manejo, que irá ampliar o arcabouço legal relacionado a essa porção do território
				Cristina Dohi		
			Eduardo Onishi			
			Gilson Alvarenga de Oliveira			
			Julio Hector Marin			
			Mariane Tavares de Castro Pereira			
			Susana V. Jara Baraybar A. Oliveira			
			Tokue Watanabe Onishi			
			Angelo Santinon			
			José Angelo Santinon			
			Márcia Eleonora Ferreira Maioloni			
			Milton Miloch			
			Priscila Cazarini			
			Rudimar Antonio Wobeto			
			Ruvar Balzac Dorighetto			
			William Peretti Wobeto			
			Akemi Kikuchi			
			Astante Barrie			
			José Aurélio Barrie			
			Fábio de Souza Silva			
			Francisco M. Homem de Mello			
			Fernando Botelho Amaral			
			Gilberto Gonçalves da Costa			
Josiane Furtado						
Larissa Roedel						
Leandro S. Viola						
Lorvald Roedel						
Luiz Fernando Cambraia Gatti						
Luiz Fernando Cambraia Gatti						
Rafael Woffenbuttel Gomes						
Rubens Gomes Neto						
Augusto Vercesi Mader						
Camila Cazarini						
Christian Sinmon						
Erika M. Murayama						
Gláucio Alvarenga						
Alvaro Macharelli						
Ariane R. S. Macharelli						
Daniel S. Macharelli						
"Fanático Guarani"						
Filenti						
Fernanda Amaral Rodrigues						
Gilda Nascimento						
Jose Luiz Sunica						
Jose Sunico						
Jose Sunica Samapi						
Pedro Souza Macharelli						
"Punisher Magnum"						
Sulamita de Freitas Franco						
Clarice Maria Nascimento						
30/08/2018	Christian Sinmon					
31/08/2018	Antônio Carlos de Trova Capp					
	Marcia Cristina Oliveira					
01/09/2018	Fábio Miguel					
	Rose Miriam Fogolin Santinon					
02/09/2018	Rodrigo de Castro Maciel					
03/09/2018	Flavio Ferrari Zanivan					
	Luiz Paulo					
01/09/2018						
03/09/2018	Nara					
18/09/2018	Enilde Aparecida Barbosa					



3	até 20/09/18	Vale Verde	25/08/2018	Lúcia Camargo  Therezita Barreto	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fiscalização em relação às queimadas, desmatamento e podas radicais em árvores</li> <li>2. Continuidade aos incentivos fiscais à quem mantém e amplia as áreas verdes de sua propriedade</li> <li>3. Manutenção do Bolsão de Segurança no bairro Vale Verde</li> <li>4. Manutenção do Zoneamento 3C2 e baixa densidade populacional no bairro</li> <li>5. Restauração do Clube de Campo Vale Verde</li> <li>6. Recomposição e manutenção da mata ciliar nas nascentes</li> <li>7. Não regularização de construções clandestinas e /ou em desacordo com as características do loteamento original, ou do zoneamento vigente</li> <li>8. Implantação de áreas de lazer e construção de caixas de contenção no entorno dos lagos 3 e 4, a fim de se evitar assoreamento dos mesmos</li> <li>9. Aprovação de lei que permita ao Clube de Campo Vale Verde realizar outorga onerosa do direito de construir em sua área total</li> <li>10. Instalação de Posto da Guarda Civil Municipal</li> <li>11. Manter o bairro Vale Verde como área de baixo adensamento populacional</li> <li>12. Interligar a rede de água do Vale Verde à ETA do DAEV no Country Club para que seja totalmente coletado e tratado. Proibição da utilização de fossas nas unidades domésticas</li> <li>13. Efetivar-se a matrícula dos lagos 1 e 2 no DAEV e consequente desassoreamento dos mesmos</li> <li>14. Viabilização do sistema coletivo de compostagem para destino sustentável da poda verde</li> <li>15. Readequação no sistema viário de acesso ao Bairro Vale Verde, duplicando-se o viaduto atual sobre a Via Anhanguera e respectivas alças</li> <li>16. Complementação e adequação no sistema de Iluminação Pública nas vias do Bairro Vale Verde</li> <li>17. Regularização oficial da divisa entre os Municípios de Valinhos e Vinhedo</li> <li>18. Preservação e expansão da área de proteção ambiental na Serra dos Cocais</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>4. Cabe ao Poder Público Municipal fiscalizar a atividade edilícia e à Polícia Militar Ambiental assim como à Cetesb as questões de Intervenções em APP (Áreas de Preservação Permanente), desmatamentos e queimadas em áreas rurais</li> <li>13. Tal questão será encaminhada ao DAEV</li> <li>18. A APA Serra dos Cocais será regulamentada por meio da instituição do seu Conselho Gestor e da elaboração e aprovação do seu Plano de Manejo, que irá ampliar o arcabouço legal relacionado a essa porção do território</li> </ol> <p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96</b> e <b>Decreto 5973/03</b></p>
			26/08/2018	Marco Antônio Barbieri Eduardo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regularização dos limites entre Valinhos e Vinhedo</li> <li>2. Desconto de IPTU para os moradores que mantem as áreas verdes preservadas. Multa de três vezes o valor do IPTU para os terrenos abandonados</li> <li>3. Readequação do acesso ao bairro Vale Verde sobre a Rodovia Anhanguera</li> <li>4. Complementação e revisão da iluminação pública no bairro Vale Verde e instalação de câmeras de segurança</li> <li>5. Instalação de posto de GCM no Setor 8.</li> <li>6. Área de baixa densidade no bairro Vale Verde</li> <li>7. Manutenção do zoneamento 3C2 para o Setor 8 e do bolsão de segurança</li> <li>8. Implementação de um sistema coletivo de compostagem</li> <li>9. Construção de caixas de contenção nos lagos</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>9. Tal questão será encaminhada ao DAEV</li> </ol> <p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96</b> e <b>Decreto 5973/03</b></p>
			26/08/2018	Paulo César Rondini	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recomposição da mata ciliar das nascentes</li> <li>2. Manutenção do zoneamento 3C2 para o Vale Verde. Sendo todo o Setor 8 considerado de baixo adensamento populacional</li> <li>3. Aprovação de lei que permita ao Clube de Campo Vale Verde realizar a outorga onerosa do direito de construir, viabilizando seu restauro</li> <li>4. Não regularização fundiária de construções clandestinas em desacordo com a lei e zoneamento existentes.</li> <li>4. Implantação de área de lazer nas áreas dos lagos</li> <li>5. Construção de caixas de contenção nas áreas dos lagos a fim de se evitar assoreamentos.</li> <li>6. Manutenção do Bolsão de Segurança do Vale Verde como área especial de proteção destinada a reserva de água.</li> <li>7. Instalação de posto de GM no Setor 8.</li> <li>8. Interligação da rede de água do bairro com o sistema ETA do município</li> <li>9. Projeto e construção da rede de captação de esgoto no bairro</li> <li>10. Matrícula no DAEV e demais órgãos dos lagos 1, 2, 3 e 4.</li> <li>11. Desassoreamento dos lagos 1 e 2 com a reconstrução dos vertedouros, com a finalidade de contenção das águas que poderão comprometer os lagos 3 e 4.</li> <li>12. Cumprimento do projeto de alteamento do barramento do lago 3, conforme outorga publicada.</li> <li>13. Viabilização de um sistema coletivo de compostagem para destinação da poda verde</li> <li>14. Readequação do trevo de entrada do bairro Vale Verde</li> <li>15. Complementação e recuperação da pavimentação com processos de baixa impermeabilidade e sistema de captação de águas pluviais (guias e sarjetas)</li> <li>16. Desenvolvimento do ecoturismo.</li> <li>17. Desenvolvimento de empresas de tecnologia e não poluentes</li> <li>18. Manter o Vale Verde como área de baixo adensamento populacional</li> <li>19. Complementação e revisão da iluminação do bairro</li> <li>20. Preservação da Serra dos Cocais em razão dos mananciais existentes</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>10 a 12. Tais questões serão encaminhadas ao DAEV</li> <li>20. A APA Serra dos Cocais será regulamentada por meio da instituição do seu Conselho Gestor e da elaboração e aprovação do seu Plano de Manejo, que irá ampliar o arcabouço legal relacionado a essa porção do território</li> </ol> <p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96</b> e <b>Decreto 5973/03</b></p>
			27/08/2018	Creuza Maria Romero Rondini  Érica Rondini  Marco A. Rondini	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recomposição da mata ciliar das nascentes</li> <li>2. Manutenção do zoneamento 3C2 para o Vale Verde. Sendo todo o Setor 8 considerado de baixo adensamento populacional</li> <li>3. Aprovação de lei que permita ao Clube de Campo Vale Verde realizar a outorga onerosa do direito de construir, viabilizando seu restauro</li> <li>4. Não regularização fundiária de construções clandestinas em desacordo com a lei e zoneamento existentes.</li> <li>4. Implantação de área de lazer nas áreas dos lagos</li> <li>5. Construção de caixas de contenção nas áreas dos lagos a fim de se evitar assoreamentos.</li> <li>6. Manutenção do Bolsão de Segurança do Vale Verde como área especial de proteção destinada a reserva de água.</li> <li>7. Instalação de posto de GM no Setor 8.</li> <li>8. Interligação da rede de água do bairro com o sistema ETA do município</li> <li>9. Projeto e construção da rede de captação de esgoto no bairro</li> <li>10. Matrícula no DAEV e demais órgãos dos lagos 1, 2, 3 e 4.</li> <li>11. Desassoreamento dos lagos 1 e 2 com a reconstrução dos vertedouros, com a finalidade de contenção das águas que poderão comprometer os lagos 3 e 4.</li> <li>12. Cumprimento do projeto de alteamento do barramento do lago 3, conforme outorga publicada.</li> <li>13. Viabilização de um sistema coletivo de compostagem para destinação da poda verde</li> <li>14. Readequação do trevo de entrada do bairro Vale Verde</li> <li>15. Complementação e recuperação da pavimentação com processos de baixa impermeabilidade e sistema de captação de águas pluviais (guias e sarjetas)</li> <li>16. Desenvolvimento do ecoturismo.</li> <li>17. Desenvolvimento de empresas de tecnologia e não poluentes</li> <li>18. Manter o Vale Verde como área de baixo adensamento populacional</li> <li>19. Complementação e revisão da iluminação do bairro</li> <li>20. Preservação da Serra dos Cocais em razão dos mananciais existentes</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>10 a 12. Tais questões serão encaminhadas ao DAEV</li> <li>20. A APA Serra dos Cocais será regulamentada por meio da instituição do seu Conselho Gestor e da elaboração e aprovação do seu Plano de Manejo, que irá ampliar o arcabouço legal relacionado a essa porção do território</li> </ol> <p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96</b> e <b>Decreto 5973/03</b></p>

3	até 20/09/18	Vale Verde	27/08/2018	João Napolitano Filho	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manutenção do Bolsão de Segurança no bairro Vale Verde</li> <li>2. Implantação do sistema de coleta de esgoto</li> <li>3. Preservação do zoneamento 3c2 no bolsão de segurança residencial vale verde e alteração do zoneamento 4c2 dentro do bolsão para 3c2 nos terrenos ainda não edificados</li> </ol>	<p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na <b>ZR1</b> não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96 e Decreto 5973/03</b></p>	
			27/08/2018	Gilnei Rodrigues de Azevedo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recomposição da mata ciliar para proteção de nascentes</li> <li>2. Manutenção do zoneamento 3C2 para o Vale Verde, sendo que todo o Setor 8 seja considerada área de baixo adensamento populacional</li> <li>3. Manter o benefício atual, que pode variar de 20% a 45% de desconto do IPTU, para imóveis arborizados</li> <li>4. Outorga onerosa do direito de construir no Clube de Campo Vale Verde</li> <li>5. Não regularização de construções clandestinas ou em desacordo com o zoneamento vigente</li> <li>6. Na área dos lagos implantação de áreas de lazer e construção de caixas de contenção para se evitar o assoreamento dos lagos</li> <li>7. Rede de água do Vale Verde seja interligada com a ETA (sistema de abastecimento do Município), e que o esgoto seja em sua totalidade tratado, proibindo a utilização de fossas</li> <li>8. Matrícula no DAEV dos lagos 1 e 2, e consequente trabalho de desassoreamento dos mesmos</li> <li>9. Viabilização de um sistema coletivo de compostagem, para destinação de poda verde</li> <li>10. Preservação da Serra dos Cocais, em razão dos mananciais la existentes</li> <li>11. Readequação da entrada do bairro / trevo sobre a rodovia Anhanguera</li> <li>12. Complementação e recuperação asfáltica de baixa impermeabilização, com sistemas de captação de águas pluviais (guias, sarjetas)</li> <li>13. Complementação e revisão da iluminação do bairro</li> <li>14. A regularização das divisas dos Municípios de Valinhos e Vinhedo a fim de eliminar conflitos e viabilizar a administração pública</li> <li>15. Instalação de posto da GCM no Setor 8</li> <li>16. Oferta de equipamentos urbanos e comunitários alinhados com transporte e serviços públicos adequados as características locais</li> <li>17. Desenvolvimento sustentável e equilibrado</li> <li>18. Planejamento visando direito ao saneamento ambiental e a infra-estrutura urbana</li> </ol>	<p>6, 8. Tais questões serão encaminhadas ao DAEV</p> <p>10. A APA Serra dos Cocais será regulamentada por meio da instituição do seu Conselho Gestor e da elaboração e aprovação do seu Plano de Manejo, que irá ampliar o arcabouço legal relacionado a essa porção do território.</p> <p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na <b>ZR1</b> não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96 e Decreto 5973/03</b></p>	
			29/08/2018	Agnes Sumi Kawasaki de Azevedo	<ol style="list-style-type: none"> <li>9. Viabilização de um sistema coletivo de compostagem, para destinação de poda verde</li> <li>10. Preservação da Serra dos Cocais, em razão dos mananciais la existentes</li> <li>11. Readequação da entrada do bairro / trevo sobre a rodovia Anhanguera</li> <li>12. Complementação e recuperação asfáltica de baixa impermeabilização, com sistemas de captação de águas pluviais (guias, sarjetas)</li> <li>13. Complementação e revisão da iluminação do bairro</li> <li>14. A regularização das divisas dos Municípios de Valinhos e Vinhedo a fim de eliminar conflitos e viabilizar a administração pública</li> <li>15. Instalação de posto da GCM no Setor 8</li> <li>16. Oferta de equipamentos urbanos e comunitários alinhados com transporte e serviços públicos adequados as características locais</li> <li>17. Desenvolvimento sustentável e equilibrado</li> <li>18. Planejamento visando direito ao saneamento ambiental e a infra-estrutura urbana</li> </ol>	<p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na <b>ZR1</b> não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96 e Decreto 5973/03</b></p>	
			19/09/2018	<p>Agnes Sumi Kawasaki de Azevedo</p> <p>Akemi Kikuchi</p> <p>Augusto Mader</p> <p>Carlos Mennio</p> <p>Cezar Bike</p> <p>Christian Simmon</p> <p>Gheysa Franco Alvarenga</p> <p>Gilnei Azevedo</p> <p>Daide Lovisetto</p> <p>João Napolitano</p> <p>Lorivald Roedel</p> <p>Lucia Camargo</p> <p>Luz Gatti</p> <p>Marcia Cristina Oliveira</p> <p>Mauricio A Paludetti</p> <p>Oliver Hager</p> <p>Rubens Gomes Filho</p> <p>Ruvar Balzac Donghelo</p> <p>Theresinha de J. B Barbosa</p> <p>Angelo Santinon</p> <p>Astarté Barrile</p> <p>Edna Cristina Veroneze</p> <p>Fábio de Souza Silva</p> <p>Gilberto Gonçalves da Costa</p> <p>Miriam L M Santos</p> <p>Nara</p> <p>Paulo César Rondini</p> <p>Vivian Fogolin Santinon</p> <p>Urara Kawazoe</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manutenção do Bolsão de Segurança no bairro Vale Verde</li> <li>2. Manutenção do Zoneamento 3C2 e baixa densidade populacional no bairro</li> <li>3. Não regularização de construções clandestinas e /ou em desacordo com as características do loteamento original, ou do zoneamento vigente</li> </ol>	<p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na <b>ZR1</b> não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96 e Decreto 5973/03</b></p> <p>Os demais apontamentos foram encaminhados às secretarias e órgão pertinentes</p>	
			20/09/2018				
			19/09/2018	José Augusto Pudenzi	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contrário à regularização e ao aumento de impostos no Vale verde</li> </ol>	<p>Os apontamentos foram encaminhados às secretarias e órgão pertinentes</p>	

3	até 20/09/18	Vale Verde	Associação Residencial Vale Verde	<p>1. Protesta pela nulidade da audiência pública realizada em 12/09/2018, uma vez que entende que esta foi realizada em desconformidade à Resolução 25 de 18/03/2005 do ConCIDADES, especificamente quanto a</p> <p>1.1 Publicização das regras da audiência pública no edital</p> <p>1.2 Não disponibilização do diagnóstico no prazo de 15 dias antes da audiência e</p> <p>1.3 Não consolidação das contribuições advindas das Oficinas Setoriais no diagnóstico apresentado previamente</p> <p>à audiência pública</p> <p>2. Manutenção do Bolso de Segurança no bairro Vale Verde</p> <p>3. Não regularização de construções clandestinas e /ou em desacordo com as características do loteamento original, ou do zoneamento vigente</p> <p>4. Manutenção do Zoneamento 3C2 e baixa densidade populacional no bairro</p> <p>5. Implantação de áreas de lazer e construção de caixas de contenção no entorno dos lagos 3 e 4, a fim de se evitar assoreamento dos mesmos</p> <p>6. Instalação de Posto da Guarda Civil Municipal no Setor 8</p> <p>7. Interligar a rede de água do Vale Verde à ETA. Proibição da utilização de fossas nas unidades domésticas</p> <p>8. Efetivar-se a matrícula dos lagos 1 e 2 no DAEV e consequente desassoreamento dos mesmos</p> <p>9. Viabilização do sistema coletivo de compostagem para destino sustentável da poda verde</p> <p>10. Readequação no sistema viário de acesso ao Bairro Vale Verde, duplicando-se o viaduto atual sobre a Via Anhanguera e respectivas alças</p> <p>11. Complementação e recuperação asfáltica de baixa impermeabilização, com sistema de captação de águas pluviais (sarjeta e guias) no bairro Vale Verde</p> <p>12. Aprovação de lei que permita ao Clube de Campo Vale Verde realizar outorga onerosa do direito de construir em sua área total</p> <p>13. Contenção da mancha urbana, com maior adensamento populacional na região central, com ocupação dos vazios urbanos e de áreas abandonadas</p> <p>14. Preservação e expansão da área de proteção ambiental na Serra dos Cocais</p> <p>15. Desenvolvimento do turismo urbano e agroturismo</p>	<p>1. A divulgação e a realização da 1ª. Audiência Pública do Plano Diretor atendeu a Resolução 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades, 1.1. O rito da audiência pública foi apresentado no início do evento, para conhecimento de todos os presentes</p> <p>1.2. Os materiais utilizados como base para a apresentação (Leitura Técnica de Valinhos) estão disponíveis desde o dia 28 de agosto de 2018, ou seja, 15 dias antes do evento, no site na Prefeitura de Valinhos: <a href="http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meioambiente/revissao-do-plano-diretor-2018">http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meioambiente/revissao-do-plano-diretor-2018</a></p> <p>1.3. A Audiência Pública teve como objetivo apresentar a síntese da Leitura Técnica e o diagnóstico comunitário preliminar, considerando que este evento também faz parte da construção participativa da realidade local. A síntese do diagnóstico técnico e comunitário está exposta no <b>Capítulo 3</b></p> <p>8. Os apontamentos foram encaminhados ao DAEV</p> <p>14. A APA Serra dos Cocais será regulamentada por meio da instituição do seu Conselho Gestor e da elaboração e aprovação do seu Plano de Manejo, que irá ampliar o arcabouço legal relacionado a essa porção do território. As demais solicitações foram recebidas e os itens tecnicamente pertinentes foram incorporados na Revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos <b>Etapa 4</b>), conforme objetivos, diretrizes e ações dos <b>Eixos Estruturadores</b> propostos no <b>Capítulo 3</b></p>		
				19/09/2018	Maria Lavínia Camargo	<p>1. Manutenção do bolso de segurança do bairro Vale Verde</p> <p>2. Permanência do tamanho e arborização dos lotes</p>	<p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p> <p>Destaca-se que os Bolsões de Segurança são regulamentados pela <b>Lei Municipal nº 3015/96 e Decreto 5973/03</b></p>
				20/09/2018	Marcia Corazza	<p>1. A favor do loteamento residencial e zoneamento 3C2</p>	<p>O Bairro Vale Verde está localizado na <b>Zona Residencial de Baixa Densidade 1 - ZR1</b>, conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, e parâmetros urbanísticos conforme <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>. Na ZR1 não são permitidos usos não residenciais, com exceção das atividades enquadradas como MEI, mediante o atendimento das legislações municipais pertinentes à sua atividade.</p>
				28/08/2018	Associação dos Amigos da Vila Moletta e Adjacências	<p>1. Alteração do zoneamento para proibição de verticalização na Rua Giacom Trento, lote 8, s/n - Vila Moletta - Valinhos - SP (imóvel matrícula 6552 do C.R.L.) e na área de entorno (região entre CEMOA, APAE, Av. Gessy Lever, Rua Fioravante Agnelo)</p>	<p>O imóvel está localizado na <b>Zona Mista de Baixa Densidade - ZM</b> conforme <b>Mapa Zoneamento Urbano</b>, na qual o Coeficiente de Aproveitamento (CA) é 1, estando os parâmetros urbanísticos dispostos no <b>Quadro 5.5.1.2-1</b>.</p>
				12/09/2018	Paulo José Vieira	<p>1. Permissão de construções multifamiliares em área rural, devendo esta</p> <p>1.1 Não acarretar custos de infraestrutura ao município</p> <p>1.2 Respeitar condições pre-estabelecidas de sustentabilidade</p> <p>1.3 Não descaracterização da área rural</p> <p>1.4 Apresentação de laudo técnico ou comprovação de não causar impacto socioambiental</p>	<p>As ocupações em áreas rurais devem respeitar a Instrução Normativa 17-8 do INCRA</p>